



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br



Resposta ao pedido de esclarecimento do Processo Licitatório nº 37/2021, Pregão nº 22/2021, Registro de Preço nº 14/2021.

Objeto: Contratação de Empresas para aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes e de consumo hospitalar (algodão, álcool, termômetros, balanças, aventais, cadeiras de rodas, macas, ar condicionado, escadas, etc.) para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prezados, bom dia!

Em atendimento ao pedido de esclarecimento encaminhado para essa Comissão Permanente de Licitações, em 12/05/2021, pela empresa **Destak Móveis Hospitalares**, temos as seguintes considerações:

Extrai-se do pleito apresentado que a referida empresa, por intermédio do pedido de esclarecimento e após devida fundamentação, requereu fossem incluídas no edital as seguintes exigências:

- Seja solicitado a comprovação do cadastro/registro dos Equipamentos perante a Anvisa, vigente, no que couber.
- Seja solicitado Autorização de Funcionamento para empresas fabricantes e distribuidoras.
- Determinar-se a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93

Ocorre que, conforme extrai-se do instrumento convocatório, as exigências acima citadas já se encontram previstas no edital, conforme infere-se dos itens 5.1.8 e 5.1.9, que assim determinam:

5.3 Deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

5.1.8 certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6.º do Decreto Federal n.º 79.094/77, somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.

5.1.9 alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da empresa licitante, somente para os itens passíveis desta exigência e ou para empresas que estejam isentas do mesmo, devendo ser comprovado pela mesma a isenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br v



Nesse mister, compete dizer que a Municipalidade municiou-se de solicitar todos os documentos necessários com fito de garantir a melhor, mais segura e mais eficiente aquisição, uma vez que essa possui legitimidade e discricionariedade para determinar quais os requisitos habilitatórios se fazem imprescindíveis para garantir a segurança na contratação, sem prescrever exigências de caráter restritivo, de modo a garantir a oportunidade e conveniência da contratação e, notadamente, privilegiar o interesse público, a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa, não se fazendo necessário incluir requisitos dispensáveis que, além de nada agregarem na segurança da contratação, teriam o condão de restringir amplamente o universo dos competidores.

Certos de termos prestado as informações devidas, entendemos pela desnecessidade de alterações no Edital, uma vez que as exigências acima apontadas e necessárias para garantir a melhor consecução do interesse público na contratação objeto do presente Pregão Presencial já se encontram previstas no instrumento convocatório.

São Sebastião do Oeste-MG, 14 de maio de 2021.

Neuza Helena Meireles

Pregoeira Oficial